

# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

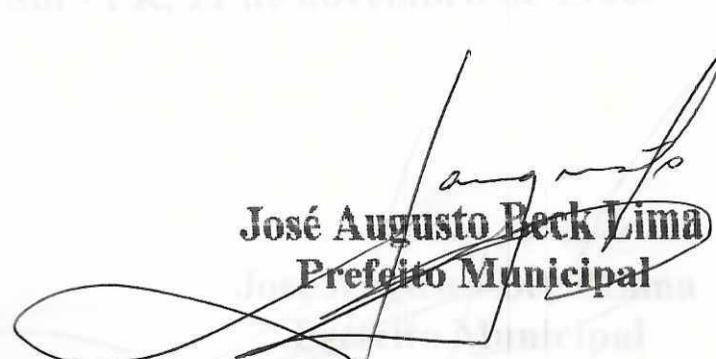
Estado do Paraná

## PORTARIA N° 261/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 108, § 3º da Lei Municipal N° 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis ) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de 03 ( Três ) meses, a contar de 05 de Novembro de 1996, ao Funcionário o Sr. MARCILIO BRAZ DA LUZ, RG N° 1.808.389 - PR, Servente, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal  
de Laranjeiras do Sul - PR, 11 de novembro de 1996.

  
José Augusto Beck Lima  
Prefeito Municipal